



DECRETO MUNICIPAL Nº 2786/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 239.525,52 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 239.525,52 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentaria nº 1.390/2022.

Art. 2º -Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



ANEXO I

Item I – Acréscimo

| UO | Função Programática | Especificações | Anexo | Fonte | Natureza | Valor R\$ |
|--------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|-----------------|-------------------|
| 01.001 | 01.031.0001.2001 Câmara Municipal | Outro Serviço Terceiro – PJ | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 139.525,52 |
| 01.001 | 01.031.0001.2001 Câmara Municipal | Auxílio Alimentação | 1 | 1500 | 3.3.90.46 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 239.525,52 |

Item II – Redução

| UO | Função Programática | Especificações | Anexo | Fonte | Natureza | Valor R\$ |
|-----------|---|-----------------------------------|--------------|--------------|-----------------|------------------|
| 02.001 | 04.122.0004.2115 Secretaria Mun, Governo e Turismo | Despesas de Exercícios Anteriores | 1 | 1500 | 3.1.90.92 | 5.000,00 |
| 02.001 | 04.122.0004.2115 Secretaria Mun, Governo e Turismo | Outros Serviços de Terceiro – PF | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 5.000,00 |
| 02.001 | 04.122.0004.2115 Secretaria Mun, Governo e Turismo | Despesas de Exercícios Anteriores | 1 | 1500 | 3.9.90.92 | 5.000,00 |
| 02.001 | 04.122.0004.2117 Secretaria Mun, Governo e Turismo | Vencimentos | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 15.000,00 |
| 02.001 | 04.122.0004.2117 Secretaria Mun, Governo e Turismo | Obrigações | 1 | 1500 | 3.1.90.13 | 5.000,00 |
| 02.001 | 06.181.0004.2153 Secretaria Mun, | Contratação Por Tempo Determinado | 1 | 1500 | 3.1.90.04 | 65.000,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | |
|--------------|---|-----------------------------------|---|------|-----------|-------------------|
| | Governo e Turismo | | | | | |
| 02.003 | 15.451.0005.1012 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca,Agric e Desenvolvimento | Obras e Instalações | 1 | 1500 | 4.4.90.51 | 60.000,00 |
| 02.003 | 15.451.0005.2002 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca,Agric e Desenvolvimento | Material de Consumo | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 29.525,52 |
| 02.003 | 15.451.0005.2002 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca,Agric e Desenvolvimento | Outro Serviço de Terceiro – PJ | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 239.525,52 |